



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026

Aos DEZ DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, presidida pela Srta. CASSIANA MARINELLO DALMAS, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 430/2026.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Concorrência Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 009/2026.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA CONTENÇÃO EM CORTINA DE CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 370 M NA ESTRADA MUNICIPAL IVO DA ROSA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MINUTA DO CONTRATO.

ITEM(NS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA CONTENÇÃO EM CORTINA DE CONCRETO ARMADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 370 M NA ESTRADA MUNICIPAL IVO DA ROSA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MINUTA DO CONTRATO	UN	1,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: D D VARGAS TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE AREIA BRITA LTDA CNPJ: 10357687000170
Representante: Diego Lopes de Vargas CPF: 02405070022;

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Contratação, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, exceto a(s) empresa(s) abaixo, que não atendeu(ram) ao Edital, sendo desclassificada.

DECLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

FASE DE LANCE(S):

O(a) Presidente da Comissão de Contratação deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Lance da Licitação

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	10/07/2026 09:06:59	D D VARGAS TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE AREIA BRITA LTDA	3.104.002,33	3.104.002,33	Lance
2	10/07/2026 09:07:43	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
3	10/07/2026 09:07:46	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	10/07/2026 09:08:24	D D VARGAS TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE AREIA BRITA LTDA	3.104.002,33	3.104.002,33	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ram) no prazo de 02 (dois) dias úteis enviar a Planilha de Custos adequada ao valor do último lance ofertado para o e-mail celio@cotipora.rs.gov.br, sob pena de desclassificação.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica.

O presente processo será enviado ao Setor de Engenharia e ao Setor de Contabilidade para que façam a análise técnica das Planilhas de Custos, Atestados de Capacidade Técnica, Balanços Patrimoniais, Índices Contábeis e demais documentações técnicas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s) e emitam parecer(es) quanto a documentação apresentada.

Sendo o(s) parecer(res) favorável(eis) o presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame. Caso contrário, será marcada nova data para a continuidade do certame com a sequência dos ritos procedimentais.

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, DEZ DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Comissão de Contratação


GIOVANA MARCON MOREIRA
Comissão de Contratação


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Comissão de Contratação



RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 3 de 3